

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

Edital n.º 12/2025-CGGP-CGTDPBE-DBE/CEETEPS

A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps) torna pública a abertura de processo seletivo para **professores contratados por prazo indeterminado** interessados em atuar como **coordenadores de projetos de Formação Pedagógica e Desenvolvimento Profissional** de docentes, gestores e servidores técnico-administrativos das Etecs, Fatecs e da Administração Central.

1. OBJETIVO

Selecionar professores para atuarem como coordenadores de projetos voltados à capacitação e demais ações de formação continuada, promovendo o aperfeiçoamento pedagógico e o desenvolvimento profissional dos servidores do Ceeteps.

2. OPORTUNIDADES

Serão disponibilizadas 03 (três) oportunidades para atuação a partir de setembro de 2025:

| Vagas | Área de atuação | HAEs semanais |
|--------------|-----------------------------|----------------------|
| 1 (um) | Educação Física - Muay Thai | 08 horas |
| 1 (um) | Educação Física - Academia | 16 horas |
| 1 (um) | Serviço Social | 16 horas |

3. LOTAÇÃO E COMPARECIMENTO

- a)** Os projetos ficarão lotados na Divisão de Aperfeiçoamento Pedagógico e Desenvolvimento Profissional (DAPDP) da Coordenadoria de Gestão de Talentos, Desenvolvimento de Pessoas e Bem-Estar (CGTDPBE), da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), situada na Administração Central do Ceeteps.
- b)** Professores residentes na região metropolitana de São Paulo, até 70 quilômetros de distância da Administração Central, cobertos por transporte público viário, intermunicipal, metroviário ou ferroviário, deverão cumprir integralmente suas jornadas de trabalho na Administração Central, independentemente da carga horária do projeto.
- c)** Professores residentes entre 71 e 100 quilômetros de distância da

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

Administração Central, com carga horária em coordenação de projetos na CGGP entre 9 e 20 horas, deverão cumprir presencialmente a jornada na Administração Central pelo menos uma vez a cada quinze dias. Os que tiverem jornada entre 21 e 40 horas em coordenação de projetos na CGGP, deverão cumprir a jornada presencialmente na Administração Central pelo menos uma vez por semana.

- d)** Docentes residentes a mais de 100 quilômetros da Administração Central cumprirão a jornada em coordenação de projetos na CGGP pelo menos uma vez por mês.
- e)** Nos dias em que não for exigida a presença na Administração Central, os professores cumprirão suas cargas horárias em suas respectivas unidades-sede ou, caso não seja viável, em unidade de ensino mais próxima, mediante autorização do Diretor da unidade.

4. REMUNERAÇÃO

- a)** A remuneração do docente em Coordenação de Projetos será mediante a atribuição de Horas-Aula Específicas (HAEs), respeitando-se o grau/referência que esteja enquadrado, acrescida de gratificação de função proporcional à quantidade de horas.
- b)** O professor poderá afastar-se de suas aulas livres para a atribuição de HAEs mediante a existência e disponibilidade de professor substituto para as referidas aulas, devidamente apontadas pela unidade sede.

5. ETAPAS

- a)** O processo regido por este Edital contará com as seguintes etapas:
 - Inscrição;
 - Análise de formulário;
 - Entrevista.

6. INSCRIÇÕES

- a)** Podem se inscrever os empregados públicos permanentes ocupantes das funções de Professor de Ensino Médio e Técnico (das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs) e de Professor de Ensino Superior (das Faculdades de Tecnologia – Fatecs), contratados por prazo indeterminado.
- b)** O prazo para inscrição vai de **08/08/2025 à 21/08/2025**, por meio de

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

preenchimento de formulário eletrônico de inscrição:

- Para professores de Etecs:
<https://forms.office.com/r/ZpAeaESumD>
- Para professores de Fatecs:
<https://forms.office.com/r/tpvwz60D2Y>

- c)** No ato de inscrição, o professor deverá preencher suas informações pessoais, comportamentais, profissionais e acadêmicas para os fins únicos previstos neste Edital.
- d)** O professor poderá optar em se inscrever em mais de uma oportunidade disponível, devendo, para isso, assinalar devidamente as opções pretendidas.
- e)** No ato de inscrição, o docente também deverá submeter a cópia digitalizada da Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), devidamente preenchida e assinada com manifestação de interesse e anuência do Diretor da Unidade Sede.
- f)** O formulário eletrônico permitirá o encaminhamento de apenas um preenchimento por professor, mediante *login* em conta de e-mail institucional, não sendo permitidas alterações, correções, supressões ou acréscimos, alegadas quaisquer justificativas.
- g)** Toda a comunicação com os docentes participantes deste Edital será efetuada por meio das contas de e-mail e ferramentas institucionais de tecnologia da informação e comunicação.

7. ANÁLISE DE FORMULÁRIO

- a)** A análise de formulário tem caráter eliminatório.
- b)** Serão desclassificados os professores contratados por prazo determinado inscritos indevidamente ou os professores contratados por prazo indeterminado que, no ato de inscrição, assinalarem erroneamente serem contratados por prazo determinado.
- c)** Serão desclassificados os professores que deixarem sem resposta coerente ou que apresentarem fuga ao tema do enunciado dos campos do formulário.
- d)** Serão desclassificados os professores que não apresentarem a Ficha de Inscrição digitalizada e assinada pelo Diretor de sua unidade sede.
- e)** Serão desclassificados os professores que, mediante análise dos dados

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

informados, demonstrarem experiências profissionais e formações acadêmicas que não atendam ao perfil desejado.

8. ENTREVISTA

- a) A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório.
- b) Os professores classificados na análise de formulário participarão de entrevista com equipe da Administração Central em data e horário, conforme agendamento comunicado por e-mail.
- c) A entrevista acontecerá em tempo real, em formato síncrono, por meio do Microsoft Teams, sendo responsabilidade do professor providenciar a instalação e *login* na ferramenta institucional.
- d) O professor deverá participar da entrevista em ambiente que permita sua plena participação em áudio e vídeo, devendo verificar equipamentos eletrônicos para sua efetiva comunicação.
- e) Do horário agendado pela equipe da Administração Central, será dada tolerância máxima de até 5 minutos para que o professor ingresse à reunião virtual de entrevista, não sendo permitidos reagendamentos sob quaisquer alegações.
- f) Serão desclassificados os professores que não ingressarem na reunião virtual de entrevista no dia e horário agendados.
- g) Serão desclassificados os professores que, durante a entrevista, apresentarem condutas, falas ou demonstrações incompatíveis com os princípios éticos, legais e institucionais.
- h) Serão classificados os professores que participarem da entrevista e demonstrarem possuir perfil que atender parcial ou totalmente ao escopo das atividades e dos projetos pretendidos, sendo do que melhor atender ao que menor atender ao perfil.

9. CRONOGRAMA

As etapas deste Edital estão previstas para acontecer de acordo com o seguinte cronograma de atividades:

| Etapa | Datas |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Inscrições | 11/08/2025 à 23/08/2025 |
| Divulgação das inscrições deferidas | 25/08/2025 |

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

| | |
|--|-------------------------|
| Divulgação do resultado das análises de formulários e do cronograma de entrevistas | 25/08/2025 |
| Entrevistas | 26/08/2025 à 05/09/2025 |
| Divulgação do resultado das entrevistas | 10/09/2025 |
| Início previsto das atividades | 17/09/2025 |

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Dos resultados das etapas do presente Edital não caberão recursos.
- b) O início previsto das atividades pode variar, dependendo de trâmites internos junto ao Gabinete do Presidente, Coordenadoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos e demais áreas para o efetivo lançamento das HAEs no Sistema Integrado de Gestão (SIG).
- c) O presente Edital terá validade até 45 (quarenta e cinco) dias após a data prevista para o início das atividades, não emitindo cadastro reserva ou lista de remanescentes para oportunidades posteriores.
- d) Os casos omissos ou situações não previstas nas presentes diretrizes serão analisados e decididos pela autoridade superior da área de lotação da(s) oportunidade(s) previstas neste Edital, considerando a legislação vigente, os princípios da Administração Pública e os objetivos institucionais.

São Paulo, 08 de agosto de 2025.

Karen dos Reis Fernandes Teixeira
Coordenadora

Coordenadoria de Gestão de Talentos, Desenvolvimento de Pessoas e Bem-Estar

Vicente Mellone Junior
Coordenador Geral
Coordenador Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I AO Edital n.º 12/2025-CGGP-CGTDPBE-DBE/CEETEPS

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS DE COORDENAÇÃO

| PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS |
|--|
| ÁREA DE ATUAÇÃO: MUAY THAI |
| Requisitos <ul style="list-style-type: none">• Ser professor(a) do Ceeteps contratado por tempo indeterminado.• Formação e experiência profissional na área de Educação Física• Disponibilidade de carga horária de acordo com legislação vigente. |
| Experiências, Habilidades e Competências: <ul style="list-style-type: none">• Conhecimento do Pacote Office e ferramentas Windows;• Perfil caracterizado pela atuação com cautela, polidez e equilíbrio;• Criatividade para desenvolver novos projetos, ações e realizações;• Facilidade de comunicação e habilidade de relacionamento interpessoal.• Aptidão para executar corretamente as instruções. |
| Atividades a serem desempenhadas: <ol style="list-style-type: none">1. Planejamento e Condução de Aulas<ul style="list-style-type: none">• Planejar e ministrar aulas de Muay Thai para diferentes níveis (iniciantes, intermediários e avançados), respeitando a progressão técnica e física dos alunos.• Adaptar os treinos de acordo com os objetivos dos praticantes, seja para condicionamento físico, defesa pessoal, desenvolvimento técnico ou preparação para competições.2. Desenvolvimento Técnico e Físico<ul style="list-style-type: none">• Ensinar fundamentos do Muay Thai, como posturas, técnicas de soco, chute, joelhada, cotovelada, defesas e clinch.• Trabalhar o condicionamento físico dos alunos por meio de treinos funcionais, aeróbicos, de resistência e de força aplicados ao contexto da luta.3. Promoção de Valores e Disciplina<ul style="list-style-type: none">• Estimular o respeito, a disciplina, a autoconfiança e o espírito esportivo entre os alunos, promovendo um ambiente saudável e colaborativo.• Incentivar o desenvolvimento pessoal e social por meio da prática esportiva, com foco no bem-estar físico e mental.4. Avaliação e Acompanhamento dos Alunos<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar o desempenho técnico, físico e comportamental dos praticantes, oferecendo feedbacks individualizados.• Propor desafios, metas e avaliações técnicas periódicas, como graduações, exames ou simulações de combate.5. Organização de Atividades e Eventos<ul style="list-style-type: none">• Apoiar a realização de eventos, workshops, graduações, treinos coletivos e apresentações voltadas à integração e ao incentivo à prática do Muay Thai.• Promover atividades que fortaleçam a cultura e a filosofia da arte marcial |

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

tailandesa.

6. Segurança e Prevenção de Lesões

- Garantir a execução correta dos movimentos, utilizando equipamentos adequados e respeitando os limites físicos dos praticantes.
- Atuar de forma preventiva para evitar lesões, orientando sobre aquecimento, alongamento e técnicas de recuperação.

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos

- Ser professor(a) do Ceeteps contratado por tempo indeterminado.
- Formação e experiência profissional na área de Educação Física
- Disponibilidade de carga horária de acordo com legislação vigente.

Experiências, Habilidades e Competências:

- Conhecimento do Pacote Office e ferramentas Windows;
- Perfil caracterizado pela atuação com cautela, polidez e equilíbrio;
- Criatividade para desenvolver novos projetos, ações e realizações;
- Facilidade de comunicação e habilidade de relacionamento interpessoal.
- Aptidão para executar corretamente as instruções.

Atividades a serem desempenhadas:

1. Condução de Aulas Presenciais e Online

- Planejar e ministrar aulas presenciais e virtuais, com foco na promoção da saúde física, mental e emocional dos participantes.
- Adaptar as práticas de acordo com o perfil e as necessidades dos servidores, respeitando limites individuais e promovendo acessibilidade.

2. Promoção do Bem-Estar e da Qualidade de Vida

- Estimular a adoção de hábitos saudáveis e o autocuidado por meio da prática contínua de exercícios físicos.
- Contribuir para a redução do estresse e da ansiedade no ambiente institucional, promovendo maior bem-estar entre os servidores.

4. Avaliação e Acompanhamento dos Participantes

- Acompanhar a evolução dos praticantes, respeitando o ritmo individual e orientando

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

- sobre ajustes posturais e respiratórios.
- Coletar feedbacks para aprimorar continuamente as aulas e os programas oferecidos.
- **5. Integração com Ações Institucionais de Saúde**
- Colaborar com programas e campanhas institucionais voltadas à saúde física e mental.
- Atuar de forma integrada com outras iniciativas da área de Bem-Estar, contribuindo para uma abordagem holística da qualidade de vida no trabalho.

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL

Requisitos

- Ser professor(a) do Ceeteps contratado por tempo indeterminado.
- Formação e experiência profissional na área: Serviço Social
- Disponibilidade de carga horária de acordo com legislação vigente.

Experiências, Habilidades e Competências:

- Conhecimento do Pacote Office e ferramentas Windows;
- Perfil caracterizado pela atuação com cautela, polidez e equilíbrio;
- Criatividade para desenvolver novos projetos, ações e realizações;
- Facilidade de comunicação e habilidade de relacionamento interpessoal.
- Aptidão para executar corretamente as instruções.

Atividades a serem desempenhadas:

1. Gestão de Ações de Apoio Socioemocional

- Planejar e coordenar atividades voltadas à promoção do bem-estar emocional e à saúde mental dos servidores.
- Desenvolver estratégias de acolhimento e escuta ativa, com foco na prevenção de sofrimento psíquico e na valorização da vida.

2. Acolhimento e Orientação em Situações Específicas

- Oferecer suporte e orientação em situações de trauma, luto, conflitos familiares, problemas de saúde ou vulnerabilidade social.
- Atuar de forma empática e ética diante de demandas sensíveis, promovendo o cuidado e o respeito à diversidade.

3. Atendimento a Diferentes Públicos

- Prestar suporte em questões relacionadas a crianças, adolescentes, idosos e profissionais do CPS, com escuta qualificada e orientação humanizada.
- Abordar temas como estresse, ansiedade, relacionamentos, maternidade, paternidade e equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

4. Informação e Encaminhamento

- Fornecer informações e orientações sobre direitos previdenciários, planejamento de aposentadoria e serviços de proteção social.
- Encaminhar, quando necessário, para redes de apoio e serviços especializados (psicossociais, jurídicos, de saúde ou assistenciais).

5. Promoção da Integração e Qualidade de Vida

- Contribuir para a construção de um ambiente institucional acolhedor, que valorize as relações humanas e a convivência respeitosa.
- Promover ações que fortaleçam os vínculos sociais, a empatia, a resiliência e o equilíbrio emocional dos envolvidos.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

ANEXO II AO EDITAL N.º 12/2025-CGGP-CGTDPBE-DBE/CEETEPS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, professor(a), _____,
Matrícula Funcional _____, RG _____, CPF _____,
Telefone _____, e-mail institucional _____,
lotado na Etec/Fatec _____,
OP _____, na cidade de _____, tenho interesse em
concorrer ao Edital n.º 12/2025-CGGP-CGTDPBE-DBE/CEETEPS, dispondo-me a
trabalhar ____ Horas-Atividade Específicas (HAES) semanais em Coordenação de
Projetos junto à Divisão de Bem Estar (DBE) do Centro Estadual de Educação
Tecnológica Paula Souza (Ceeteps).

Para tanto, encaminho confirmação de minha disponibilidade e ciência do Diretor de
minha Unidade:

| Dia da Semana | Horários disponíveis |
|----------------------|-----------------------------|
| Segunda-feira | Das _____ às _____ |
| Terça-feira | Das _____ às _____ |
| Quarta-feira | Das _____ às _____ |
| Quinta-feira | Das _____ às _____ |
| Sexta-feira | Das _____ às _____ |
| Total de HAES | _____ horas semanais |

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 20____.

(Nome e assinatura do professor)

Ciente e de acordo,

(Carimbo e assinatura da Direção)